

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

RESOLUÇÃO COMAM 01/2020

PROCESSO 19.0.000147355-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM, no uso das suas atribuições legais, considerando a inscrição de apenas três entidades no âmbito do Edital COMAM Eleição Biênio 2020-2021, resolve:

Art. 1º. Fica determinada a republicação do edital de Chamamento Público para preencher as vagas para o Comam – Conselho Municipal de Meio Ambiente, referentes ao art. 8º, incisos VI, VIII e XII e uma vaga para o inciso XI.

Art. 2º. O edital será publicado até sexta-feira, dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2020.

GERMANO BREMM, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

EDITAL DE ELEIÇÃO COMAM - BIÊNIO 2020-2021

PROCESSO 19.0.000147355-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, torna público o Edital de Eleição do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, para a abertura de inscrições para as entidades previstas no item 3 deste edital, em segunda chamada, que tiverem interesse em indicar representantes para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, deste Município.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2020.

GERMANO BREMM, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Edital Eleição COMAM - Biênio 2020-2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3231_ce_282893_1.pdf

Anexo I - Ficha de Inscrição e Declaração